



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			72.000,00
90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
708	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
797	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
812	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e I	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
827	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
828	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
711	08.122.0401.2101.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Gestão Administrativa do Pessoal - FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
746	08.243.0802.2106.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
747	08.243.0802.2106.0000 3.1.90.04.00 05 500 001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12	
748	08.243.0802.2106.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Crianças e OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
857	08.244.0811.2121.0000 3.3.90.36.00 05 500 001	Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO FNAS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12	

Anulação (-)

**-72.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 04 de maio de 2015

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional